



LEI Nº. 609/2010
07.07.2010

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2010, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 9.576,60 (nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias.

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.121.0003.2005 – Manut. Das Atividades do Depto de Administração

1681 - 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 33732.....R\$ 1.076,60

1682 - 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 31732.....R\$ 500,00

1100 – DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

1101 – DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

20.606.0020.1017 – Aquisição de Equipamentos, Maquinas e Veículos

1683 – 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 31735.....R\$ 3.000,00

1684 – 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 31736.....R\$ 2.500,00

1685– 44209300 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 31738.....R\$ 2.500,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial será utilizado os recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de receita do exercício, assim especificado.

093– 1325019919 – 31732 – Rend. Aplic. Financeira Inclusão Digital.....R\$ 500,00

085 - 1325019923 – 31735 – Rend.Aplic.Financ.MAPA-0297763-98/09-....R\$ 3.000,00

086 - 1325019924 – 31736 – Rend.Aplic.Financ.MAPA-0316981-55/09-....R\$ 2.500,00

103 - 1325019925 – 31738 – Rend.Aplic.Financ.MAPA-0300329-04/09-....R\$ 2.500,00




Artigo 3º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial será utilizado os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de receita:

33732 – Convenio Inclusão Digital – Exercício Anterior.....R\$ 1.076,60

Artigo 4º - Fica revogado as despesas 1622 e 1623 da Lei Municipal nº. 593 de 30 de março de 2010, as despesas 1579, 1580 da Lei Municipal n. 599 de 24 de março de 2010 e a despesa 1633 da Lei Municipal nº. 600 de 07 de abril de 2010.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná em 07 de julho de 2010.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 JUL. 2010

**JORNAL ESPAÇO
REGIONAL**